Relatório de Análise do Controle Interno

Exercício 2024

Câmara Municipal de Pimenta - Estado de Minas Gerais

CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

APRESENTAÇÃO

A Controladoria da Câmara Municipal de Pimenta, vem apresentar o seu **Relatório, relativo ao período de dezembro 2024,** em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Pimenta, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Federal 4.320/64.

Este relatório contém informações colhidas junto aos Sistemas de Controle Interno, Contabilidade, Patrimônio, Almoxarifado e Compras e Licitações visando à avaliação da execução administrativa, orçamentária e financeira no período avaliado, com análises, conclusões e recomendações distribuídas nos seguintes tópicos:

Introdução

A elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2024, o qual objetiva apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Controladoria Interna do Legislativo Municipal no exercício de 2025, tendo como função a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria previsto no para o exercício corrente.

Importa esclarecer que este trabalho foi realizado em cumprimento ao disposto no art. 184, inc. II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Metodologia dos Trabalhos de Auditoria

Em aderência aos normativos vigentes, os trabalhos foram selecionados e priorizados com base em critérios de materialidade, relevância, criticidade e desempenho, obrigações legais e, também, outras demandas internas e externas.

O critério de avaliação do risco foi consubstanciado a partir da análise mensal da execução orçamentária e financeira, do qual foram gerados relatórios mensais que serviram de instrumento de avaliação adotado para definição das auditorias prioritárias, sendo obtidas através da análise conjugada e comparativa dos fatores analisados.

1. Avaliação da gestão orçamentária

1.1. Previsão orçamentária e duodécimos recebidos

A Lei Orçamentária Anual do exercício previu para o Legislativo Pimenta a despesa total de R$ 1.200.000,00. Esses valores, conforme previsão legal, são repassados ao Legislativo por meio de duodécimos, divididos em doze parcelas mensais.

Logo abaixo, listamos os dados relativos à previsão orçamentária e ao recebimento de duodécimos pelo Legislativo Pimenta:

VALOR ORÇADO/REPASSE DUODÉCIMO			
Valor orçado	**Data do recebimento**	**Duodécimo recebido**	**Data repasse**
1.200.000,00	Janeiro	R$ 100.000,00	19/01/2024
	Fevereiro	R$ 100.000,00	20/02/2024
	Março	R$ 100.000,00	19/03/2024
	Abril	R$ 100.000,00	19/04/2024
	Maio	R$ 100.000,00	20/05/2024
	Junho	R$ 100.000,00	20/06/2024
	Julho	R$ 100.000,00	19/07/2024
	Agosto	R$ 100.000,00	20/08/2024
	Setembro	R$ 100.000,00	20/09/2024
	Outubro	R$ 100.000,00	18/102024
	Novembro	R$ 100.000,00	19/11/2024
	Dezembro	R$ 100.000,00	20/12/2024

Conforme Art. 168 da CF “Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos

Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão repassados até o dia 20 de cada mês”

Foram repassados no exercício de 2024 ao Poder Executivo o montante de R$ 1.200.000,00.

1.2. Execução orçamentária e financeira

1.2.1 Execução orçamentária

Sobre uma análise acumulada do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 as despesas empenhadas, liquidadas e pagas acumuladas, correspondem a um montante de R$ 1.152.952,03 e em contrapartida um repasse acumulado de R$ 1.200.00,00, representado 96,07% deste valor em relação as despesas.

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIMENTA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

22 jan 2025 15:11
FOLHA: 1
Periodo 01/01/2024 até 31/12/2024

FONTE	DESCRIÇÃO	RECEITA PREV.	RECEITA REAL. (a)	DESPESA PREV.	CRÉDITOS	REDUÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA (b)	% VAR. (b/a)	LIQUIDADA (c)	% VAR. (c/a)	PAG (d)	% VAR. (d/a)
1.500.000.0000	Recursos não	0,00	0,00	1.200.000,00	208.773,13	208.773,13	1.200.000,00	1.151.952,83	0,00	1.077.344,53	0,00	1.077.344,53	0,00
TOTAL GERAL:		0,00	0,00	1.200.000,00	208.773,13	208.773,13	1.200.000,00	1.151.952,83	0,00	1.077.344,53	0,00	1.077.344,53	0,00

Conciliação Bancária

Foi verificado o fechamento (saldo inicial e final) das contas corrente, extratos e conciliações, referente ao mês de dezembro de 2024.

Ao analisarmos os dados de execução financeira dos bancos (código reduzido) 231,232 e 1231, não verificamos divergências que desabonem a sua execução no período avaliado.

Rendimentos de aplicação financeira (ficha extra nº 20) no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 foram devidamente devolvidos dentro do exercício contábil.

Inscrição de empenhos em restos a pagar

Foram inscrito restos a pagar não processados com disponibilidade financeira em caixa no exercício corrente, o montante de R$ 74.608,30.

No EMP.	DATA	FICHA/CONTA	CREDOR	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	VLR A PG
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos						
000236	20/12/2024	7 010101.0103100012001.33903900	ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL	0,00	400,00	400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000166	21/10/2024	9 010102.0112200011002.44905200	LMX DO BRASIL COMÉRCIO DE	0,00	29.750,00	29.750,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000204	04/12/2024	12 010102.0112200012002.31901300	INSS-INST. NACIONAL DE	0,00	103,50	103,50
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000059	02/04/2024	19 010102.0112200012002.33903900	TELEFONICA BRASIL S.A	0,00	60,00	60,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000130	14/08/2024	19 010102.0112200012002.33903900	LEONARDO CESAR DE ARAUJO	0,00	600,00	600,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000194	02/12/2024	19 010102.0112200012002.33903900	COMARCA PIUMHI LTDA	0,00	229,80	229,80
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000197	02/12/2024	19 010102.0112200012002.33903900	CEMIG DISTRIBUIÇÃO	0,00	60,00	60,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000205	05/12/2024	19 010102.0112200012002.33903900	FLG SERVICOS LTDA	0,00	25.339,00	25.339,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000223	19/12/2024	19 010102.0112200012002.33903900	FLG SERVICOS LTDA	0,00	1.840,00	1.840,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000238	20/12/2024	19 010102.0112200012002.33903900	CARTORIO DE	0,00	500,00	500,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000196	02/12/2024	28 010102.0112200012004.33903600	EZIO BRAS ALVES MARIANO	0,00	1.150,00	1.150,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000190	02/12/2024	29 010102.0112200012004.33903900	12.464.266 RUBENS EUGENIO	0,00	1.000,00	1.000,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000191	02/12/2024	29 010102.0112200012004.33903900	ANA LUCIA COSTA BERALDO	0,00	2.800,00	2.800,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000192	02/12/2024	29 010102.0112200012004.33903900	DIEGO HENRIQUE FERNANDES	0,00	3.850,00	3.850,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000193	02/12/2024	29 010102.0112200012004.33903900	GERAES COMUNICACAO LTDA	0,00	2.400,00	2.400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000195	02/12/2024	29 010102.0112200012004.33903900	36.082.909 LAYON CESAR	0,00	750,00	750,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000214	12/12/2024	29 010102.0112200012004.33903900	ELETROMARZINHO INSTALACAO E	0,00	2.680,00	2.680,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000237	20/12/2024	29 010102.0112200012004.33903900	ANA LUCIA COSTA BERALDO	0,00	396,00	396,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000239	20/12/2024	29 010102.0112200012004.33903900	ANA LUCIA COSTA BERALDO	0,00	400,00	400,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
000240	27/12/2024	29 010102.0112200012004.33903900	53.409.527 AECIO TIMOTEO	0,00	300,00	300,00
		1.500.000.0000	*Recursos não vinculados de Impostos*			
			TOTAL DA FONTE....:	**0,00**	**74.608,30**	**74.608,30**
			TOTAL GERAL.....:	**0,00**	**74.608,30**	**74.608,30**

Abertura de Créditos Suplementares

Decreto	Valor	Data
3494	R$ 68.270,00	02/01/2024
3524	R$ 19.100,00	01/02/2024
3564	R$ 21.050,00	01/04/2024
3615	R$ 15.910,00	03/06/2024
3639	R$ 600,00	01/07/2024
3722	R$ 23.000,00	01/10/2024
3778	R$ 60.843,13	02/12/2024

CRÉDITOS SUPLEMENTARES – LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 2093/2023					
ACUMULADO					
Orçamento	**R$ 1.200.000,00**	**Percentual autorizado 30%**			
Base de Cálculo do Créditos Suplementares		**(x)**	**Total do Orçamento**	**(x)**	**Executivo**
Valor da Base de Calculo			**R$ 1.170.000,00**		
Autorizados		**%**	**Utilizados**	**%**	**Saldo à Utilizar**
Créditos Autorizados LOA	R$ 360.000,00	30%	R$ 208.773,13	17.39%	R$ 151.226,87
Superávit	R$ 0,00				

Foram abertos Decretos por Suplementação de dotação no exercício corrente de 2024 e os valores encontram-se dentro do limite autorizado na Lei nº 2093/2023, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares de 30% do orçamento orçado autorizado de R$ 1.200.000,00. Sendo que até o mês foi utilizado o percentual 17,39%. Percentual esse considerado baixo em relação ao valor autorizado. Restando um saldo de R$ 151.226,87 a ser utilizado dentro do exercício corrente.

A suplementação de créditos adicionais em percentuais altos denota falha de planejamento e viola a finalidade da lei orçamentária, podendo ensejar irregularidades.

No entendimento da Unidade Técnica, esse elevado percentual aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública. Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, não significa que tenha tolerância com autorizações elevadas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública, conforme o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000.

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIMENTA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE DECRETOS SINTÉTICO

22 jan 2025 15:54
FOLHA: 1
Período 00/00/0000 até 99/99/9999

ANO/DECRETO	DAT PUBLIC.	NATUREZA DO CRÉDITO	RECURSO	VLR SUPLEM.	VLR ANULADO
2024/3494	02/01/2024	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	68.270,00
2024/3494	02/01/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	68.270,00	0,00
2024/3524	01/02/2024	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	19.100,00
2024/3524	01/02/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	19.100,00	0,00
2024/3564	01/04/2024	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	21.050,00
2024/3564	01/04/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	21.050,00	0,00
2024/3615	03/06/2024	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	15.910,00
2024/3615	03/06/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	15.910,00	0,00
2024/3639	01/07/2024	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	600,00
2024/3639	01/07/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	600,00	0,00
2024/3722	01/10/2024	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	23.000,00
2024/3722	01/10/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	23.000,00	0,00
2024/3778	02/12/2024	Créditos Suplementares	Suplementar	0,00	60.843,13
2024/3778	02/12/2024	Créditos Suplementares	Anulação de Dotação	60.843,13	0,00
			TOTAL:	208.773,13	208.773,13

Análise da Disponibilidade Financeira
Devolução Duodécimo

O Legislativo Municipal devolveu ao Poder Executivo Municipal a importância de R$ 48.281,60 referente a duodécimo não utilizado no exercício e R$ 14.530,11 referente a recurso vinculados aos empenhos 243/2023 e 211/2022.

2 Avaliação da gestão de almoxarifado e patrimônio

2.1 Gestão de almoxarifado

As compras realizadas no período são para consumo imediato e não possuem no sistema um almoxarifado para controle de estoque, por se tratar de um órgão pequeno, sendo as mesmas lançadas por rotativo por NAF. Valores esses que são lançados manualmente no sistema de contabilidade e evidenciados no balancete contábil.

Sendo que no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, houve movimentação de estoque no valor de R$ 34.350,37, lançamento este constando no sistema contábil e em conformidade com os lançamentos no sistema de administração de materiais, destinados a material de consumo e a prestação de serviço.

2.2 Gestão do patrimônio

O valor patrimonial dos bens do Legislativo Municipal registrado no Inventário Patrimonial mensal é de R$ 912.780,026 sendo os bens móveis R$ 105.754,45 e os bens imóveis R$ 807.025,81. Com uma depreciação acumulada no valor de R$ 45.208,97.

Bens esses que estão sendo depreciados mensalmente, obedecendo ao princípio da competência, conforme também estabelecido na Lei 4.320/1964 em seu artigo 108 e na Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 50. Conforme relatório do sistema patrimonial o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual.

Valores esses que foram confrontados com os lançamentos no Departamento de Contabilidade através do Balancete Contábil estando em conformidade com os dados enviados no Sicom Balancete nas contas contábeis do ativo imobilizado dos bens móveis e imóveis 1.2.3.0.0.00.00 com o Inventário de Bens Patrimoniais. Sendo incorporado ao patrimônio da Câmara em 2024 R$ 163.856,75.

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIMENTA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	INVENTÁRIO GERAL &Bens Incorporados Sintético Valor Corrigido do Bem	22 jan 2025 18:15 FOLHA: 1 Referência: JANEIRO 2025

Título da Conta	Patrimônio	Incorporação	Saldo Atual
ATIVO			2.436.132,83
ATIVO FINANCEIRO			1.523.352,57
DISPONÍVEL			73.352,57
EM BANCOS			73.352,57
CONTA MOVIMENTO			73.352,57
REALIZAVEL			1.450.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER			1.450.000,00
Cota da Receita Transferida			1.450.000,00
ATIVO PERMANENTE			912.780,26
IMOBILIZADO			912.780,26
BENS MÓVEIS			105.754,45
De Uso Civil			105.754,45
BENS IMÓVEIS			807.025,81
Bens Imóveis de Uso Civil			807.025,81
		TOTAL:	2.436.132,83

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIMENTA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE BENS INCORPORADOS

Valor Original do Bem

22 jan 2025 18:17
FOLHA: 1
Período 01/01/2024 até 31/12/2024

PATRIMÔNIO		LOCALIZAÇÃO		NATUREZA	VALOR DO BEM
000174	Prédio	0001	Gabinete do Presidente	Bens Imóveis de Uso	1.626,55
000174	Prédio	0001	Gabinete do Presidente	Bens Imóveis de Uso	27.266,76
000174	Prédio	0001	Gabinete do Presidente	Bens Imóveis de Uso	34.045,32
000174	Prédio	0001	Gabinete do Presidente	Bens Imóveis de Uso	83.342,98
000271	Lavadora	0014	Lavanderia	De Uso Civil	900,00
000272	Mesa de Transmissão	0009	Plenário	De Uso Civil	4.693,65
000273	Ar Condicionado	0001	Gabinete do Presidente	De Uso Civil	2.216,49
000274	Ar Condicionado	0010	Telecentro / Recepção	De Uso Civil	4.355,00
000275	Geladeira	0004	Copa/Cozinha	De Uso Civil	2.480,00
000276	Máquina de Lavar	0014	Lavanderia	De Uso Civil	2.100,00
000277	Placas Legislativas	0012	Corredor do Prédio Municipal	De Uso Civil	830,00
				Total dos Bens:	163.856,75

3 Compras e licitações e contratos

3.1 Dotações orçamentárias - Processos Licitatórios

Foram abertos Procedimentos Licitatórios e realizadas compras direta por pronto pagamento:

Compras diretas por pronto pagamento

Forma conferidos todos os processos de compra direta no exercício e estão em conformidade com a Legislação vigente e alocados nas devidas dotações orçamentárias.

1 – Contratação de serviços especializados em informática para a Câmara Municipal de Pimenta/MG;

2 - Aquisição de produtos de informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

3 - Prestação de serviço de emissão de certificado digital para a Câmara Municipal De Pimenta/MG.

4 - Prestação de serviço de emissão de Certificado Digital para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

5 e 6 - Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas Câmara Municipal de Pimenta/MG.

7 - Aquisição de refeições servidas ao CEJUSC de acordo com o convênio.

8 – Contratação de Empresa Especializada para Fiscalização do 1° Termo Aditivo Ao Contrato 009/2023 da Câmara Municipal De Pimenta/MG.

9 - Prestação de Serviço de Seguro de Vida para Estagiária de Acordo com Convenio Celebrado Com TJMG.

10 – Serviços de Telecomunicações.

11- Prestação de Serviço de Registro do Domínio do Site da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

12- Aquisição de Material de Consumo para a Câmara Municipal De Pimenta/MG.

13- Prestação de Serviço Anual de Hospedagem do Site da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

14 e 15 - Aquisição de Material de Consumo para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

16- Aquisição de Máquina de Alta Pressão para Suprir as Demandas da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

17,21 e 23 - Aquisição de Material de Consumo para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

18- Prestação de Serviços de Recargas de Extintores para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

19- Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação se Ar Condicionado para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

20- Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Persianas para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

21-22-23-27 e 30 Aquisição e material de consumo_para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

24-25-26 Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

28 - Concessão de direito e uso de sistema de gerenciamento e publicações legais de atos oficiais da Câmara Municipal de Pimenta/MG, através de diário eletrônico com certificação digital.

29 - Prestação de serviço de substituição de gás do tipo r410 em ar condicionado para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

31- Prestação de serviço de configuração da tv câmara para a Câmara Municipal de pimenta/MG.

32 - Prestação de serviço de seguro de vida para estagiária de acordo com convenio celebrado com TJMG.

33- Aquisição de coroa de flor fúnebre para atender as necessidades do poder legislativo que envolvam personalidades relevantes da comunidade no exercício de 2024.

34 -36 - Aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

35 - Prestação de serviço de serviço de plotagem de porta para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

37 - Prestação de serviço de seguro de vida para estagiária de acordo com o convênio celebrado com o TJMG

38 -39 Aquisição de placas para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

40 -42-43-46-47-49-50 ao 54 – 62 ao 70 Aquisição de material de consumo para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

41- Aquisição de recarga de gás de cozinha para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

44- Prestação de serviço de seguro de vida para estagiária de acordo com o convênio celebrado com o TJMG

45 - Aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

48 - Prestação de serviço de levantamento de medida do prédio da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

50 - Prestação de serviço de levantamento de medida do predio da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

59 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet

56-57-58-60-61- Cerimonial para posse dos eleitos ao novo pleito

Processos Licitatórios

1.Modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública, incluindo todos os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento, com hospedagem em data center externo (nuvem) por conta da empresa contratada e que atenda aos requisitos do SIAFIC, E-SOCIAL E LGPD, para atender às demandas do Município, Câmara Municipal, Santa Casa Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2 - Modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Padaria para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

Foram conferidas as modalidades e as dotações orçamentárias e ambas estão conformidade com a Legislação Vigente e com o orçamento em execução.

Foram conferidos e contratos aditivados até o mês de referência e estão devidamente lançados no sistema Memory.

3 - Modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

4 - Modalidade Dispensa. OBJETO Aquisição de Eletrodomésticos para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

5 - Modalidade Dispensa. OBJETO Contratação de empresa especializada para a confecção de móveis planejados para atender as demandas da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

6 - Modalidade Dispensa. OBJETO Contratação de serviços de pintura para o prédio da sede da Câmara de Pimenta/MG

4 PUBLICAÇÕES DA DCLRF, SICONFI E ENVIO AO TCEMG

Modulo Acompanhamento Mensal e Balancete

Remessa	Mês Referência	Envio Remessa
AM	Janeiro a dezembro	Tempo tempestivo
Folha de Pagamento	Janeiro a dezembro	Tempo tempestivo
Balancete 12 e 13	Janeiro a dezembro	Tempo tempestivo

5 Acompanhamento dos limites às despesas Legislativas

Comparativo Gastos com Pessoal Limite 70% - Artigo 29A, §1° CF/88

Mês referência	Duodécimo	Folha de pagamento	Percentual encontrado
Janeiro	R$ 100.000,00	R$ 58.939,27	58,93%
Fevereiro	R$ 100.000,00	R$ 59.039,20	59,03%
Março	R$ 100.000,00	R$ 62.322,71	62,32%
Abril	R$ 100.000,00	R$ 60.754,15	60,75%
Maio	R$ 100.000,00	R$ 59.470,61	59,47%
Junho	R$ 100.000,00	R$ 62.622,30	62,62%
Julho	R$ 100.000,00	R$ 82.498,87	82,49%

Agosto	R$ 100.000,00	R$ 61.164,66	61,16%
Setembro	R$ 100.000,00	R$ 53.741,06	53,74%
Outubro	R$ 100.000,00	R$ 53.741,06	53,74%
Novembro	R$ 100.000,00	R$ 53.741,06	53,74%
Dezembro	R$ 100.000,00	R$ 111.638,41	111.,63
Acumulado	**R$ 1.200.000,00**	**R$779.673.36**	**64,97%**

Os demonstrativos comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição Federal. Sendo que no acumulado de janeiro a julho o índice alcançado foi de 64,97%. Sendo que em dezembro foi pago a 2ª parcela do 13º salário aos servidores e o INSS patronal sobre o valor integral, ocasionando assim a elevação do percentual mensal.

5.1 Comparativo dos Limites da Despesa Total com Pessoal – 6% RCL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL	
Receita Corrente Líquida (A)	R$ 49.865.169,06
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R$ 779.776,86
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A) – Limite permitido 6%	1,56%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

6 E-Social

Em verificação junto ao departamento de pessoal e contábil, foi reiterado quanto ao e envio da DCTFWEB e a entrega dos envios periódicos, informações, referente a SST Eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador e ambos estão em dia conforme normativas.

7 Conclusões e considerações finais.

O presente Relatório demonstra que esta Controladoria Interna tem implementado medidas com o propósito de agregar valor à Gestão, atendendo às expectativas da Administração Municipal.

Dessa forma, as atividades desempenhadas pelo Controladoria Interna contribuem para fortalecer o Poder Legislativo e a transparência de suas ações, em atenção aos princípios e as normas que regem a Administração Pública.

Por fim, em observância aos princípios que regem a administração pública a Câmara Municipal de Pimenta/MG, cumpriu com todas as suas obrigações, não havendo assim apontamentos relevantes e nem a emissão de relatórios com recomendações especificas durante o exercício corrente, emitindo assim o parecer favórável a aprovação das contas.

Pimenta 26 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALINE MARIA RODRIGUES CHAVES
Data: 26/11/2025 17:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Maria Rodrigues Chaves
Controle Interno